



DCO – 007/2023
MD. Presidente do Unidos São Gonçalo.

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE FILIADO

Partida disputada em 09/07/2023, 8ª rodada – EC Mourisco x Unidos São Gonçalo, válida pelo Campeonato Amador da 1ª Divisão 2023.

Prezado Sr. Presidente,

O Presidente da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, nos termos do artigo 57º, parágrafo 1º, “Art. 57º – As filiadas, bem como, as pessoas físicas ou jurídicas que lhes forem direta ou indiretamente vinculadas, ficarão sujeitas por infração deste estatuto, dos regulamentos, códigos, decisões da LMFT e das leis desportivas em vigor, às quais serão impostas pelas autoridades competentes, conforme o caso.

§ 1º – A Presidência poderá determinar a interdição de praças de esporte, bem como, promover advertências, censuras escritas, multas e suspensão de atletas ou filiados se fatos graves acontecidos assim o aconselharem, como medida preventiva. Determinadas as penalidades consistentes em suspensão, tal medida administrativa será imediatamente comunicada ao CDD.”

- Considerando as medidas que esta entidade desportiva vem adotando junto as suas filiadas no tocante a violência contra o quadro de arbitragem;
- Considerando que medidas semelhantes adotadas por esta entidade, foram referendadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Futebol;
- Considerando os Termos de Ajuste de Conduta – TAC assinado por esta diretoria junto ao Ministério Público, através das atas de reuniões envolvendo a Promotoria do Estado, Comandante da Polícia Militar de Taubaté, Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida.

Considerando o relatório da partida abaixo e o artigo acima citado;





Relatório do árbitro:

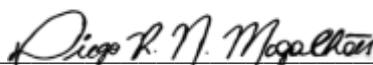
Aos 36 minutos de jogo expulsei da partida o atleta de nº 07 Sr Kleverton W. A. de Oliveira pertencente a equipe do Unidos São Gonçalo FC por desferir uma cotovelada na altura do rosto do seu adversário fora disputa de bola. Após expulsão supracitada, o auxiliar técnico da equipe Unidos São Gonçalo invadiu o campo de jogo, vindo em minha direção e proferiu as seguintes palavras: você está mal intencionado, está de sacanagem seu bosta, não satisfeito, desferiu dois tapas na altura do meu peito, após esta agressão, o mesmo foi contido por parte de seus atletas. Informeí o agressor que o mesmo estava expulso por haver me agredido com tapas, o mesmo ainda proferiu as seguintes palavras: eu vou te pegar. Auxiliar técnico Sr Thiago César Gonçalves. Devido a agressão e os seguranças da equipe do Mourisco não ser o suficiente, dei a partida por encerrada, uma vez que criou-se um tumulto dentro do campo e não havia segurança pra continuar a partida.

DECIDE:

Suspender o filiado Unidos São Gonçalo FC na categoria Amadora por 30 dias e o respectivo diretor como medida preventiva nos termos acima citado, por 30 dias, não podendo os mesmos a participarem de qualquer evento organizado pela LMFT – Liga Municipal de Futebol de Taubaté, como medida preventiva administrativa na coibição de ações como a ocorrida, sendo certo que, em todos os jogos em que a agremiação estiver participando, será considerado “WO”, ademais, o processo contra os atleta seguirá na sua forma legal junto ao CDD.

A contar da data da sua publicação.

Taubaté, 12 de julho de 2023.



Diego Rodrigo Neves Magalhães
Presidente

